

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão  
Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica  
Pública

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Unidade de Educação a Distância – UFPBVIRTUAL  
Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação Sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero –  
CE/UFPB

EDITAL Nº 04/2013 UFPBVIRTUAL  
Processo seletivo simplificado para tutoras/es  
Apoio aos cursos de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola e Especialização  
Gestão de Políticas Públicas, Gênero e Raça a distância

O Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Ação sobre Mulher e Relações de Sexo e Gênero-NIPAM, e a Coordenação Institucional de Educação a Distância – UFPB Virtual, no uso de suas atribuições legais responsáveis, observadas as normas estabelecidas na Resolução nº26/2009 MEC/FNDE e subsidiariamente na Resolução 50/2007 do CONSEE/UFPB, bem como as disposições contidas neste edital torna público que, no período de 14 a 18 de outubro de 2013, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Tutor/a à Distância para a contratação de 18 (dezoito) Tutores/as a Distância para os referidos cursos, sendo 6 (seis) para o Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça (GPPGeR) e 12 (doze) para o Curso de Especialização em Gênero Diversidade na Escola (GDE), em regime de vinte horas semanais, durante dezoito (18) meses.

## **1. DA ESPECIFICAÇÃO**

### **1.1 DAS ATRIBUIÇÕES DO/A TUTORA**

- 1.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o/a professor/a/a e os/as cursistas;
- 1.1.2 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 1.1.3 Apoiar o/a professor/a da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 1.1.4 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle) e dar retorno às solicitações do/a cursista no prazo máximo de 48 horas;
- 1.1.5 Estabelecer contato permanente com os/as alunos/as e mediar as atividades discentes;
- 1.1.6 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos/as estudantes;
- 1.1.7 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 1.1.8 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos/as alunos/as e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 1.1.9 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do/a professor/a/responsável;
- 1.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

## **2. DOS REQUISITOS**

São requisitos para o preenchimento das vagas:

- 2.1.1. Possuir formação em nível superior.

2.1.2. Estar vinculado a órgão público das esferas federal, estadual ou municipal ou a uma Instituição de Ensino Superior (IES) pública, inclusive como aluno/a de programa de pós-graduação ou como professor/a substituto/a.

2.1.3. Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada.

2.1.4. Comprovar disponibilidade de 04 (quatro) horas diárias para desenvolver as atividades acadêmicas previstas para o/a Tutor/a, atestada por meio de Termo de compromisso, conforme Anexo II deste Edital.

2.1.5. Ter domínio de microinformática (internet, word, excel, power point).

### **3. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas para tutores/as a distância. Caso haja mais candidatos/as Aprovados/as, comporão quadro de reserva que poderá ser utilizado à critério das coordenações dos cursos. No ato da inscrição o/a candidato/a deverá optar pela tutoria em um dos cursos, observando o preenchimento correto dos anexos I e II deste Edital.

### **4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

#### **4.1 DA CARGA HORÁRIA**

A carga-horária será de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, estabelecidas conforme cronograma definido pelas coordenações dos cursos.

#### **4.2 DA REMUNERAÇÃO**

O valor da bolsa para tutores/as a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

#### **5.1. DA DATA**

As inscrições deverão ser realizadas no período compreendido entre os dias 15 de outubro a 18 de outubro de 2013.

#### **5.2. DO LOCAL**

Os/as candidatos/as efetuarão suas inscrições presencialmente, das 8h às 12h, na sede do NIPAM, no prédio de Psicopedagogia, primeiro andar, no Centro de Educação, Campus I, da UFPB, em João Pessoa – PB. E-mail: nipam.ufpb@gmail.com

#### **5.3. DA DOCUMENTAÇÃO**

Os/as candidatos/as às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme anexo I deste edital.

5.3.1. Currículo pontuado preenchido e assinado pelo/a candidato/a, conforme anexo III deste edital, com fotocópia dos respectivos documentos comprobatórios dos últimos cinco anos. (A não comprovação ou o preenchimento incorreto implicará na desconsideração do item para fins de pontuação).

5.3.2. Cópia do documento de identidade;

5.3.3. Comprovação de Vínculo com o setor público;

5.3.4. Atestado de matrícula para o caso de alunos/as de pós-graduação.

5.3.5. Preenchimento e assinatura do termo de compromisso conforme anexo II deste edital.

## **6. DA SELEÇÃO**

A seleção dos/as tutores/as se dará através da análise curricular, de acordo com anexo III deste edital, e entrevista, presencialmente, com a Comissão Examinadora de Seleção.

6.1 Dia 24 de outubro será afixada no NIPAM a lista dos/as candidatos/as selecionados/as para a entrevista, com os respectivos horários.

## **7. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A comissão examinadora que realizará a seleção para tutor/a será composta por membros dos corpos docentes do GPPGeR e GDE.

## **8. DOS RESULTADOS**

O resultado final será divulgado no portal da UFPB Virtual <http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/>

## **9. DA CAPACITAÇÃO**

9.1. A manutenção da vaga dos/as tutores/as aprovados/as está condicionada à obtenção de 100% de frequência no curso de capacitação de tutores/as.

9.2. O curso de capacitação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) será realizado em data e local que serão oportunamente definidos e divulgados no portal da UFPB Virtual <http://portal.virtual.ufpb.br/wordpress/>

## **10. DOS RECURSOS**

Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção dos Cursos de Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça e de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, entregues no mesmo local de inscrição, das 8h às 12h, até 48 horas da divulgação do resultado.

## **11. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de Inscrição	15 a 18 de outubro de 2013
Publicação das inscrições homologadas	24 de outubro de 2013
Divulgação de horário e local de entrevista	24 outubro de 2013
Entrevistas	28 e 29 outubro de 2013
Resultado das entrevistas	30 outubro de 2013
Período para interposição de recursos	Até 01 de novembro
Homologação do resultado	04 de novembro

João Pessoa, 14 de outubro de 2013

Gloria Rabay  
Coordenadora do Curso de  
Especialização Gestão de Políticas  
Públicas, Gênero e Raça

Norma Meireles  
Coordenadora do Curso de Especialização  
em Gênero e Diversidade na Escola

Jan Edson Rodrigues Leite  
Coordenador Geral UAB  
Unidade de Educação a Distância

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TUTOR/A À DISTÂNCIA

- ( ) Coordenação do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça  
( ) Coordenação do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nascida(o) em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado da \_\_\_\_\_, residente à Rua/Avenida \_\_\_\_\_, N°\_\_\_\_, complemento\_\_\_\_\_, Bairro\_\_\_\_\_, Cidade/Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, tel s ( ) \_\_\_\_\_ e ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, venho requerer à Vossa Senhoria inscrição ao Processo Seletivo de Tutor/a à distância para o ( ) Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça / ( ) Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, no âmbito da UFPB Virtual, nos Termos do Edital 04/2013- Nipam /UFPB .

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) candidata(o)

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Receptora da Inscrição

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(nome, nacionalidade, endereço, telefone, RG, nº do CPF), candidato (a) à uma vaga de Prestador/a de Serviço de Tutoria à distância do ( ) Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça/( ) Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor/a à distância, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Dedicção integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte horas semanais) de atividades no ( ) Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça/ ( ) Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, serviço que será desenvolvido, conforme horário a ser definido a posteriori pela Coordenação do Curso.

II – Não acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Estou ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da minha bolsa.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o

### ANEXO III- CURRÍCULO PONTUADO

#### CURRÍCULO PONTUADO E RESPECTIVA TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (referentes às atividades realizadas nos últimos cinco anos)

Seção I- TÍTULOS ACADÊMICOS E PRODUÇÃO INTELECTUAL		
TÍTULO OU TIPO DE PRODUÇÃO	Nº DE PONTOS	Pontuação
Maior título acadêmico na área do concurso (um único título)	Doutorado 50 pontos Mestrado 25 pontos	
<b>Bibliográfica</b>		
Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso com autoria individual, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	20 por livro	
Livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso com mais de um autor/a, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	10 por livro (limite de 20 pontos)	
Capítulos de livros técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área acadêmica objeto do concurso aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por capítulo (limite de 10 pontos)	
Publicação de tradução de livro técnico-científico ou artístico-cultural na área objeto do concurso aprovada por Conselho Editorial ou com registro ISBN.	5 por livro (limite de 10 pontos)	
Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso (ou aceitos para publicação) em periódicos internacionais.	20 – Qualis A 15 – Qualis B (por artigo)	
Artigos técnico-científicos ou artístico-culturais publicados na área objeto do concurso (ou aceitos para publicação) em periódicos de circulação nacional.	10 – Qualis A 5 – Qualis B (por artigo)	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto do concurso.	10 por trabalho (limite 20 pontos)	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso.	5 por trabalho (limite 10 pontos)	
Resumos publicados em anais de eventos internacionais na área objeto do concurso.	2,5 por resumo (limite 5 pontos)	
Resumos publicados em anais de eventos nacionais na área objeto do concurso.	1 por resumo (limite 2 pontos)	
<b>Seção II- ATIVIDADES DE PESQUISA</b>		
TIPO DE ATIVIDADE	Nº DE PONTOS	Pontuação
Autor/a de projeto de pesquisa aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.).	8 pontos	
Participação em Projeto de pesquisa, aprovado e /ou financiado por órgãos de	4 pontos	

fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)		
Autor/a de Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano. (por trabalho).	2 pontos	
Participação em Projeto de pesquisa, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano.(por trabalho).	1 pontos	
<b>Seção III - ORIENTAÇÃO DE ALUNOS</b>		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>Nº DE PONTOS</b>	<b>Pontuação</b>
Orientação de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	20 pontos	
Co-orientação de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	10 pontos	
Orientação de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	12 pontos	
Co-orientação de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	6 pontos	
Orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	6 pontos	
Co-orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	3 pontos	
Orientação de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho).	1 ponto por trabalho	
Orientação de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários/as de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação).	1 ponto	
<b>Seção IV - PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS</b>		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>Nº DE PONTOS</b>	<b>Pontuação</b>
Participação em Banca Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de docentes e servidores/as, em IES (por banca).	2 pontos	
Participação em Banca Examinadora de Defesa de Tese, exceto o/a orientador/a (por banca).	5 pontos	
Participação em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto o/a orientador/a (por banca).	3 pontos	
Participação em Banca Examinadora de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização), exceto o/a orientador/a (por banca)	2 pontos	
Participação em Banca Examinadora de Defesa de Monografia/ Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação), exceto o/a orientador/a (por banca) .	1 ponto	
<b>Seção V- ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>Nº DE PONTOS</b>	<b>Pontuação</b>
Autor/a de projeto de extensão aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	8 pontos	
Participação em Projeto de extensão, aprovado e /ou financiado por órgãos de fomento (CNPq, Petrobrás, Finep, BNDES, BNB, etc.)	4 pontos	
Autor/a de Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano (por trabalho).	6 pontos	
Participação em Projeto de Extensão, aprovado por IES, com duração mínima de 01 ano.(por trabalho).	3 pontos	
Coordenação ou Minистраção de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas na área do	2 pontos	

concurso (por curso).			
<b>Seção VI - ATIVIDADES DE ENSINO</b>			
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>		<b>Nº DE PONTOS</b>	<b>Pontuação</b>
Atividade de Magistério de ensino fundamental e em escolas de língua estrangeira		2 pontos por semestre letivo.	
Atividade de Magistério de ensino médio.		4 pontos por semestre letivo	
Atividade de Magistério superior		2 pontos para cada 15 horas aula em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).	
Atividade de monitoria não Graduada		3 pontos por semestre letivo	
Atividade de estágio docência.		0,5 ponto para cada 15 horas aula em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).	
Atividade de Tutoria em cursos na Educação a Distancia (EAD)		3 pontos por disciplina	
Total de pontos			

#### DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

Para a comprovação da conclusão do curso de graduação ou pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou certificado/declaração de conclusão do curso, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do/a candidato/a, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese. Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas do quadro de títulos.

Para receber a pontuação relativa ao título relacionado a curso de especialização, o/a candidato/a deverá comprovar, por meio de certificado, que o foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE). Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE. Para receber a pontuação relativa ao título, serão aceitos somente os certificados/declarações em que conste a carga horária.

Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor/a juramentado/a. Cada título será considerado uma única vez.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a